



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE DO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ-MG

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, **CONVOCA** os candidatos relacionados, que foram habilitados na **QUINTA FASE – avaliação médica específica, prevista no Edital nº 01/2018 e dentro do número de vagas disponíveis para os cargos de Guarda Civil Municipal Masculino - 09 (nove) vagas e Guarda Civil Municipal Feminino 02 (duas) vagas, conforme previsto no item 3 da tabela II do artigo 19 da Lei Complementar 02/2017, para a realização da SEXTA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas nesse Edital de Convocação e em regulamento específico.

O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé será realizado no Município de Guaxupé e obedecerá aos conteúdos programáticos estabelecidos na Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais e será disciplinado em conformidade com Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, podendo ser adaptado à Matriz Curricular Nacional da Segurança Pública, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e às necessidades do Município.

Os candidatos convocados deverão realizar matrícula no Curso de Formação, no endereço eletrônico https://ibam.unimestre.com/captacao/public/dados-curso?cd_oferta=16. As matrículas poderão ser realizadas a partir do lançamento deste Edital de Convocação até as 23:59 do dia 24/01/2022.

Após a realização da matrícula *on line*, o candidato deverá, no primeiro dia de



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



aula do Curso, apresentar os documentos originais e cópias a seguir listados:

- 1 - Título de Eleitor;
- 2 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 3 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 4 - Certificado de Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 5 - 02 (duas) fotos 3x4 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;
- 6 - 01 (uma) foto 5x7 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;

O candidato que, por qualquer motivo, não tenha condições de fazer sua matrícula no Curso de Formação de forma virtual poderá se **apresentar, obrigatoriamente**, na sede da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, localizada na Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n – Centro – Terminal Rodoviário – Guaxupé/MG nos dias 19, 20 e 21/01/2022 e 24/01/2022, nos horários de 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 e lá **realizar sua matrícula, apresentando os originais e cópias dos seguintes documentos:**

- 1 - Título de Eleitor;
- 2 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 3 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 4 - Certificado de Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 5 - 02 (duas) fotos 3x4 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;
- 6 - 01 (uma) foto 5x7 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;

O candidato convocado por este Edital que não realizar sua matrícula no Curso de Formação, nos dias e horários aqui estipulados, serão automaticamente excluídos do certame e para seu lugar serão convocados os próximos candidatos classificados, de acordo com a lista classificatória publicada no site do Instituto



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Mais (<https://www.institutomais.org.br/Concursos/Detalhe/276>) em 19/06/2019.

A não aceitação do candidato a submeter se ao **Curso de Formação de Guardas Municipais**, pelo período necessário, exclui de imediato o candidato do Concurso Público de acordo com artigo **16.1.1** do Edital 01/2018.

O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé terá seu início no dia 07/02/2022 às 07h00 e terá a carga horária diária de 08 (oito) horas/dia, podendo ser estendida, a critério da coordenação do curso, inclusive aos finais de semana para o cumprimento da matriz curricular da SENASP.

O candidato convocado que **não** comparecer nos dias e horários estipulados neste Edital e em regulamento específico, ou **não** realizar sua matrícula *on line* no link indicado para o **Curso de Formação de Guardas Municipais** nos prazos estipulados neste Edital, serão automaticamente **excluídos** do certame e para seu lugar serão convocados os próximos candidatos de acordo com lista classificatória homologada em 19/06/2019.

Todos os candidatos convocados e inscritos para o **Curso de Formação de Guardas Municipais**, farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento base inicial fixado para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, a partir da data que efetivou sua matrícula no Curso até a data da sua **conclusão ou desligamento**, não se figurando neste período, qualquer vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG, conforme estabelecido pela **Lei Complementar Municipal nº 002, de 01 de novembro de 2017** e de acordo com item **16.3** do Edital nº01/2018.

Os candidatos que não possuírem todos os requisitos necessários ao provimento do cargo, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público 01/2018, item 16.1, na data da matrícula, não poderão participar do **Curso de Formação de Guardas Municipais**, sendo convocados os próximos candidatos da classificação



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



final constante da homologação da **Quinta Fase – Avaliação Médica Específica**, para verificação da documentação e conseguinte **Curso de Formação de Guardas Municipais**.

Os candidatos não convocados por este Edital mas classificados no concurso previsto pelo Edital n 001/2018, permanecerão na lista de classificação publicada em 19/03/2019, em cadastro reserva, sujeitos a futuras convocações para realização da **Sexta Fase – Curso de Formação de Guardas Municipais**, dentro do período de vigência do concurso e conforme a necessidade da Guarda Civil Municipal de Guaxupé.

O **Curso de Formação de Guardas Municipais** será realizado em módulos consecutivos e ininterruptos, incluindo a realização do treinamento prático de armamento e tiro, de forma a dar aos candidatos classificados no concurso, a capacitação, treinamento e as informações necessárias e suficientes para o exercício das atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal e, no futuro, habilitá-los a postos mais altos na carreira.

Em decorrência das exigências legais contidas no inciso III, do artigo 42 da Instrução Normativa nº 201 – DG/PF, de 09 de julho de 2021; inciso III do artigo 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e Decreto nº 9.847, de 26 de junho de 2019, para o manuseio e treinamento com armas de fogo e munições, os candidatos serão submetidos, durante a realização do Curso, à nova **Avaliação Psicológica** que será realizada por Psicólogo credenciado pela Polícia Federal.

A **Avaliação Psicológica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como o desempenho eficiente as atividades inerentes à função de Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



A **Avaliação Psicológica** será realizada em conformidade com as normas em vigor emitidas pelo Conselho Federal de Psicologia, bem como, com as normas vigentes no país para porte de arma e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação de acordo com as normas e orientações previstas nos manuais técnicos da área.

Os testes psicológicos a serem aplicados, serão os que tem validação em nível nacional e possuem aprovação do Conselho Federal de Psicologia além de estarem embasados em normas definidas para a aplicação de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza, podendo ser aplicados tanto individual como coletivamente.

Os testes psicológicos necessários à emissão dos laudos da Avaliação Psicológica do candidato serão aplicados antes das aulas e treinamento para manuseio, tiro e porte de armas.

O laudo psicológico emitido sobre a Avaliação Psicológica deverá indicar se o candidato é **APTO** ou **INAPTO** para manusear e portar armas de fogo e munição.

O candidato será considerado **APTO**, para portar arma de fogo, se o resultado da sua Avaliação for posicionado na faixa de normalidade definida no manual relativo aos instrumentos de avaliação utilizados.

Será considerado **INAPTO** para o manuseio e treinamento com armas de fogo e munições e conseguinte emissão de autorização para porte de arma de fogo no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, o candidato que não alcançar a faixa de normalidade definida no manual relativo aos instrumentos utilizados para avaliação e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função de Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Nesse caso, o candidato considerado **INAPTO**, será excluído do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal e por conseguinte eliminado do Concurso Público 01/2018 da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de classificação homologada em 19/06/2019.

A condição de saúde geral do candidato, no dia de realização da **Avaliação Psicológica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar do local onde os testes estão sendo aplicados, por qualquer motivo, o mesmo não poderá retornar ao local, sendo eliminado do Concurso Público.

O local e o horário de realização da **Avaliação Psicológica** serão informados no cronograma do Curso. No dia e horário da aplicação dos testes de Avaliação Psicológica, não serão permitidos permanecerem no local os acompanhantes dos candidatos, bem como aqueles que já tenham realizado a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Avaliação Psicológica** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica** ou em qualquer outra etapa do Curso de Formação com sinais de embriaguez e/ou uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Avaliação Psicológica ou qualquer outra atividade ou aula e será excluído do Concurso, sendo de sua inteira responsabilidade esta ocorrência.



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



O candidato que não atingir as notas e resultados previstos no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG, em qualquer um dos módulos, etapas ou fases - curso teórico, avaliação psicológica ou no treinamento prático e na avaliação de armamentos e tiros - será eliminado do certame na etapa em que ele não atingiu o resultado estabelecido.

Vencidas todas as etapas, módulos e atividades e tendo o candidato obtido média suficiente para sua aprovação no Curso de Formação, este receberá o Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Guardas Municipais, com aproveitamento, e estará **apto** para ser investido no cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, obtendo todos os benefícios, vantagens e deveres referentes ao cargo.

O resultado do Curso de Formação será divulgado nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG** (www.guaxupe.mg.gov.br), bem como no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé.

Não caberá recurso do resultado do Curso de Formação.

O candidato deverá observar também as normas e procedimentos, contidos no Edital nº **01/2018**, relativo aos Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a realização da **Sexta Fase do Concurso – Edital nº 01/2018 – Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG**.



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



CARGO 201: GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000170	SUELEN NILIA GUELERE	588727945	55,00	6
276000035	DAIANA NAGLE DE SOUZA	MG13079526	52,50	7

CARGO 202: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000224	ALISSON FREITAS LUCIO PEREIRA	12291004	57,50	21
276000475	FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	16615596	55,00	23
276000841	PEDRO AUGUSTO ARAUJO VIEIRA	MG 19505167	55,00	24
276000628	JOSÉ ELTON DO NASCIMENTO	430473989	55,00	25
276000926	RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	14373891	55,00	26
276000802	MILLER FELIPE PIRES	16451946	52,50	27
276000305	CASSIO DONIZETTI PANUCCI	MG11289960	52,50	28
276000727	MAICON DOMIRES DA SILVA	MG16374703	52,50	29
276000441	EMMANUEL BENEDETTI LIMA	MG19132549	52,50	30

Guaxupé/MG, 18 de janeiro de 2022.

Héber Hamilton Quintella